

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito de um lado, **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, estabelecido à rua Sizenando Jayme, nº 03 sala 06 espaço Silvia Figueiredo, Centro Pirenópolis Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0002-01 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **FIEL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Marques de Itu Quadra 04, Lote 04, Sala 01 Recanto dos Emboabas Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 02.312.256/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, partes contratantes e já qualificadas no instrumento acima mencionado, aditam-no agora para, em atenção as alterações abaixo descritas, as quais passarão à vigorar a partir desta data, ficando este como integrante daquele, a formarem, um e outro, um só todo, uno e indivisível, a saber:

1. DO OBJETO

As partes de comum acordo resolvem incluir no objeto do contrato inicial aditivado em 06/04/2015, a prestação de serviços especializado de Pintor, para trabalhar no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime em Pirenópolis – GO, em escala de 44 horas semanais de segunda a sábado.

2. PREÇOS

O **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA**, pelo total dos serviços prestados mensalmente o valor de:

TEM	SERVIÇOS	QTD	VALOR MENSAL
01	Pintor	01	R\$ 5.500,00


FIEL ADM. E SERVIÇOS LTDA - EPP
Lúcio Ottoni Vieira Filho
Gerente Comercial



FIEL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Portaria / Limpeza e Conservação

O valor mensal dos serviços prestado, será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a partir da assinatura.

Com a assinatura deste aditivo, o valor total do contrato será de 99.500,00 (Noventa e nove mil, e quinhentos reais), mensal.

Aparecida de Goiânia, 22 de junho 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

FIEL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1)

RG 023.335.621-73

2)

RG CPF 837305.901-92